



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

Nº 0

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: **Divisão de Serviços Gerais e Postagem**

RESPONSÁVEL: **Eliane de Oliveira Falcão**

MATRÍCULA: **5130476**

E-MAIL: eofalcao@tjgo.jus.br

TELEFONE: (62) 3236-5497

1. Justificativa da necessidade da aquisição de produtos e serviços:

1.1 Com o objetivo de valorizar o espírito natalino em nossa instituição, que impulsiona união, solidariedade e integração entre as pessoas. Dentre os aspectos e imagens que acedem e elevam as festividades de final de ano está a decoração natalina, trazendo beleza e harmonia, bem como ambientando o espaço promovendo aos servidores e usuários da justiça inspiração contemplem e participem das comemorações com princípio de integração entre os serventuários e usuários da Justiça em meio ao brilho das luzes e do clima de união, esperança e solidariedade que o momento sugere.

1.2 Nesta época as instituições públicas têm a possibilidade de decorarem suas estruturas físicas, promovendo e estimulando o espírito natalino tanto de seu público interno, quanto dos usuários da Justiça.

1.3 Nos anos de 2020 e 2021 o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás realizou contratações que visaram a decoração com iluminação natalina e a sua instalação com execução bem sucedida e auxiliou nas festividades de fim de ano. Este ano o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás pretende novamente decorar sua edificação inovando com um novo projeto.

1.4. Esta licitação pretende viabilizar a instalação de decoração interna e iluminação natalina externa existente, tendo como objetivo destacar a arquitetura do prédio e elevar o espírito natalino do público interno e externo que convive com a estrutura física do TJGO, criando um ambiente que favoreça a união e integração dos públicos que frequentam.

2. Descrição do objeto e quantidade

2.1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação e programação visual de decoração natalina, que contemple o espaço interno (hall de entrada e nas recepções da Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça, Diretoria-Geral e a fachada externa do prédio “Palácio Des. Clenon de Barros Loyola (sede do TJGO), localizada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia-GO, a ser instalada no período de 02 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2022.

2.2 A quantidade de insumos e materiais, estão representadas no quadro resumo abaixo, bem como dispostas no Termo de Referência, referindo-se a completa execução dos serviços para o atingimento dos objetivos:

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Locação, instalação, manutenção e retirada de 15 linhas de cordão de LED, com 50 metros cada, à serem instaladas na fachada do edifício voltada para a avenida Assis Chateaubriand. No total serão instalados 375 de cordões de LED, BLINDADO, IP66, 220V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor WARM e fio verde, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2mm de bitola. As linhas de piscas precisam ser ancoradas para evitar que se movimentem por ação de vento. Cada linha de pisca deverá cobrir todo comprimento da fachada, da cobertura até o térreo.	Linhas	15
2	Locação, instalação, manutenção e retirada de 1000 luminárias LED do tipo STROBO FLASH à serem instaladas espalhadas de maneira uniforme na fachada do edifício voltada para a avenida Assis Chateaubriand. Cada luminária do tipo STROBO FLASH terá LED Branco 14W 220V. As luminárias precisam ser ancoradas para evitar que se movimentem por ação de vento.	Unidade	1.000
3	Locação, instalação, manutenção e retirada de cordões de LED formando a imagem de uma "onda" nos elementos vazados voltados para avenida Assis Chateaubriand, a decoração possuirá 149,00m de extensão e 7,00m de altura. Deverá ser previsto uma estrutura metálica em 20x20 mm em chapa #18. Essa estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras, afim de evitar corrosão da estrutura. Tanto a estrutura metálica como os cordões de LED devem ser ancorados para evitar que movimentem por ação do vento. Os cordões de LED, BLINDADO, IP66, 220V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor WARM e fio verde, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2mm de bitola. Na parte superior da "onda", distribuídas em todo perímetro da fachada, estrelas com dimensões de 1,50 e 2,00 metros. As estrelas serão executas em estrutura metálica de 20x20 mm em chapa #18. Essa estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras, afim de evitar corrosão da estrutura. As estrelas serão contornadas em todo seu perímetro com 02 voltas de	Conjunto	1

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

	mangueira LED 13 mm de diâmetro, com 28 LED's/metro na cor branca, blindada à prova d'água, com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66. No total serão instaladas 40 estrelas de 1,50 metros e 20 estrelas de 2,00 metros.		
4	Locação, instalação, manutenção e retirada de 02 refletores led 100W IP66 para iluminação da fachada do Palácio da Justiça.	Unidade	2
5	Locação, instalação, manutenção e retirada de 192 pingentes em cordão de LED que serão instalados no pergolado do jardim. Cada pingente será composto por 01 cordão Cordão de LED, BLINDADO, IP66, 220V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor WARM e fio GOLD, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2mm de bitola. Os pingentes serão instalados em uma área de 15 x 10 metros.	Conjunto	1
6	Locação, instalação, manutenção e retirada de iluminação para 20 troncos de árvores com cordão de LED, BLINDADO, IP66, 220 V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor WARM e fio verde com espaçamento de 7 centímetros. Cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2 mm de bitola	Unidade	20
7	Locação, instalação, manutenção e retirada de 01 túnel com 08 portais que serão instalados no acesso de pedestres da avenida Assis Chateaubriand. Cada portal terá altura de 2,85 metros e largura de 4,00 metros, sendo executado em estrutura metálica 15x15 mm e 18x18 mm na chapa #18, pintados com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras. Os portais serão recobertos com cordões de LED, BLINDADO, IP66, 220 V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor WARM e fio GOLD em toda sua área, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2 mm de bitola. Em todo perímetro dos portais serão instalados mangueiras LED 13 mm de diâmetro, com 64 LED's/metro na cor branca, blindada à prova d'água, com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66.	Unidade	8



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

8	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada árvore de natal decorada com 5,00 metros de altura. A estrutura da árvore deverá possuir projeto e ART assinada por engenheiro calculista. Toda estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras. A decoração da árvore deverá conter festão fougeron quadruplo verde de 30cm, 110 bolas de natal com 12 cm de diâmetro, 66 bolas de natal com 15cm de diâmetro, 88 bolas de natal com 20cm de diâmetro, 45 laços dourados de veludo 15cm, 45 cordões de LED 220V, com 10 metros de comprimento, cor WARM e fio verde, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2mm de bitola, mangueiras em LED Warm contornando o perímetro em toda árvore. No topo da árvore deverá ser instalada uma estrela com 45 centímetros de altura em fibra. A base da árvore ficará sobre um tapete vinho e deverá ser completamente preenchida com bolas em fibra de 90, 60 e 40 centímetros na cor dourada.</p>	Unidade	1
9	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada árvore de natal decorada com 1,95 metros de altura. A Toda estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras. A decoração da árvore deverá conter festão fougeron quadruplo verde de 15cm, 44 bolas de natal com 8 cm de diâmetro, 14 laços vermelhos de veludo 15cm, 4 cordões de LED 220V, com 10 metros de comprimento, cor WARM e fio verde, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2mm de bitola, mangueiras em LED Warm contornando o perímetro em toda árvore. No topo da árvore deverá ser instalada uma estrela com 20 centímetros de altura em fibra. A base da árvore ficará sobre um tapete vinho deverá ser completamente preenchida com bolas em fibra de 40 e 20 centímetros na cor dourada.</p>	Unidade	2
10	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de cenário com tenda cristal de 15 x 8 x 4 metros. A estrutura da tenda deverá ser do tipo GROUND, revestida com forração e preenchida no teto e em 03 laterais por cordões de LED, BLINDADO, IP66, 220V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor WARM e fio GOLD, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2mm de bitola. O teto da tenda será em lona cristal, na parte interna deverá conter 80 cadeiras do tipo Tiffany Crystal e palco de 6x3 metros revestido em tapete</p>	diária	1

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

vermelho.		
-----------	--	--

3. Prazo de entrega ou início da prestação de serviço:

O prazo para execução do serviço será após a assinatura do contrato ou da nota de empenho, a partir da emissão de ordem de serviço, emitida pelo responsável do órgão ou gestor do contrato.

4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização: caso necessário

Cargo	Nome	Matrícula	Designação
Diretora Administrativa do TJGO	Tatiana Rodrigues Ferreira	5101220	Gestor(a)
Diretora da Divisão de Serviços Gerais e Postagem do TJGO	Eliane de Oliveira Falcão	5130476	Fiscal Administrativo
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições da Diretoria de Obras	José Eduardo Stort Fernandes	5220285	Fiscal Técnico
Núcleo Técnico da Diretoria de Obras	Werles da Costa Pereira	5208484	Fiscal Setorial

Nota: Instrução Normativa nº 5/2017, Art. 39. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

Art. 40. O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I – Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II – Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III – Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV – Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 557593873468 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000348843

ELIANE DE OLIVEIRA FALCAO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E POSTAGEM

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2022 às 12:21

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2022 às 12:32

JOSE EDUARDO STORT FERNANDES

ENGENHEIRO

DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 22/07/2022 às 13:11

WERLES DA COSTA PEREIRA

ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS

Assinatura CONFIRMADA em 22/07/2022 às 19:49

